



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 007 DE 30 DE MAIO DE 2018

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

CONSIDERANDO: o Decreto n 3671, de 22 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - No dia 22 de junho de 2018, o expediente será a partir de 11:30.

Artigo 2º - No dia 27 de junho de 2018, o expediente será a de 07:00 as 13:00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 30 de maio de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 05 / 2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 30 / 05 / 2018
SERVIDOR
Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo